



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**



**PORTARIA Nº 307 / 2024 - GABINETE (11.01.42)**

**Nº do Protocolo: 23204.011919/2024-13**

**Santarém-PA, 12 de setembro de 2024.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando a aprovação da Política de Acompanhamento de Egressos, consubstanciada na Resolução Consepe/Ufopa nº 432, de 27 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos (CPAE) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Carla Marina Costa Paxiúba (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Titular);
- II. Thiago de Castro Rebelo (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Suplente);
- III. Helaine Cristina Moraes Furtado (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - Titular);
- IV. Daniela Bianchi (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - Suplente);
- V. Ádria Maria Nina Monteiro (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Titular);
- VI. Gabriel de Oliveira Prado (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Suplente);
- VII. Luamim Sales Tapajós (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Titular);
- VIII. Wania Alexandrino Viana (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Suplente);
- IX. Marcelino Silva da Silva (Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais/Proplan - Titular);
- X. Wellington Araújo Glaber (Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais/Proplan - Suplente);
- XI. José Leandro da Silva Corrêa (Comissão Própria de Avaliação - Titular);
- XII. Waldiney Azevedo Macedo (Comissão Própria de Avaliação - Suplente);
- XIII. Valkir Santos da Silva (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - Titular);
- XIV. Marcos Vinício Santos Matos Lisboa (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - Suplente);
- XV. Edilan de Sant'Ana Quaresma (Representante das unidades acadêmicas do campus sede - Titular);
- XVI. Maria Antônia Vidal Ferreira (Representante das unidades acadêmicas do campus sede - Suplente);
- XVII. Dávia Marciana Talgatti (Representante das unidades acadêmicas fora da sede - Titular);

XVIII. Maria do Rosário da Silva (Representante das unidades acadêmicas fora da sede - Suplente);

XIX. Maria Lúcia Sabaa Srur Morais (Representante da Assessoria de Comunicação ? Titular);

XXX. Albanira Maria Coelho (Representante da Assessoria de Comunicação - Suplente);

Art. 2º O mandato dos membros da CPAE será de dois anos.

Art. 3º A presidência e vice-presidência da Cpaе será exercida, no presente mandato, pelos representantes da Proen e Proppit, respectivamente.

*(Assinado digitalmente em 12/09/2024 14:52 )*

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **d31fa3693b**